

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.834/2019

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Celia Maria Medeiros	5.454.926-1 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2018/2019	02.09.19 à 01.10.19
2	Edna Couto Oliveira	7.540.128-0 SESP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2018/2019	26.09.19 à 25.10.19
3	Elizangela Aparecida Cato de Lima	5.758.579-0 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2018/2019	02.09.19 à 01.10.19
4	Elizangela Barth	6.319.003-9 SSP-PR	Saúde	Dentista	2018/2019	18.09.19 à 27.09.19
5	Gabriela Aita Ferrarin	5.995.892-5 SSP-PR	Saúde	Enfermeiro	2018/2019	10.09.19 à 19.09.19
6	Liane Regina Paixão Santos	7.277.693-3 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2018/2019	23.09.19 à 22.10.19
7	Lilian Carla Evangelista Guimarães	6.843.652-4 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	02.09.19 à 21.09.19
8	Marcos Paulo da Silva	8.285.030-9 PR-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2017/2018	02.09.19 à 01.10.19
9	Maria Aparecida Lisboa Silva	17.377.384 PR-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2018/2019	02.09.19 à 15.09.19
10	Silvia Aparecida de	5.891.131-3	Saúde	Agente	2017/2018	09.09.19 à

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

	Araujo	SSP-PR		Comunitário de Saúde		28.09.19
--	--------	--------	--	-------------------------	--	----------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ Setembro / 20 19
DE Nº 11.692
UJUARAMA 05/09/20 19
Kamela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS